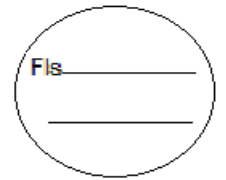




MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro – Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44



AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 060/2025 DISPENSA ELETRÔNICA Nº 011/2025

OBJETO: Aquisição de concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ) e emulsão asfáltica tipo rr-1c destinados à realização de reparos e manutenção das vias pavimentadas do município de Rodeiro, pela Secretaria Municipal de Serviços e Obras.

O Prefeito Municipal de Rodeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei:

Considerando que a presente contratação ora proposta se justifica pela necessidade contínua de manutenção e conservação das vias urbanas pavimentadas do município, que vêm apresentando deteriorações naturais e recorrentes, tais como trincas, buracos, desagregações e desgastes no pavimento asfáltico, causadas principalmente pelas chuvas, fluxo intenso de veículos e pelo desgaste natural do tempo.

Considerando que a empresa atende a todos os requisitos de habilitação suficientes para a celebração do termo de contrato e foi a que melhor preço ofertou na fase de lances, conforme ata da sessão acostada aos autos;

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para a contratação;

Considerando a legalidade da contratação via contratação direta nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021;

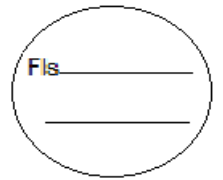
Autorizo a contratação da empresa abaixo relacionada, nos valores seguintes:

IDENTIFICACAO DO PROPONENTE VENCEDOR							\$ TOTAL
RAZÃO SOCIAL		PEDREIRA CENTRAL EIRELI - ME CNPJ/CPF 00.669.500/0001-10				TOTAL	15.250,00
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	MARCA	VLR.UNITÁRIO	VLR.TOTAL
1	410580	EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C	100,00	L	propria	9,5000	950,00
2	410549	CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE CBUQ	20,00	TONELADA	propria	715,0000	14.300,00



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro – Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44



Determino que o Setor de Licitações realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94 da Lei Federal 14.133/2021.

Rodeiro, 31 de julho de 2025.

JOSÉ CARLOS FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL